



COMUNICADO DA DIREÇÃO
COMUNICADO Nº: 003 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 13-09-2024

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

ESCALÕES ETÁRIOS 2024-2025

Escalão	Ano de Nascimento	
Minibasquete	Baby	2019/2020 *
	Mini8	2017/2018
	Mini10	2015/2016
	Mini12	2013/2014
Sub-14 Mas./Fem.	2011/2012	
Sub-16 Mas./Fem.	2009/2010	
Sub-18 Mas./Fem.	2007/2008	
Sénior Mas./Fem.	2006 e anteriores	

** inscrição após 4 anos completos*

IMPRESSOS | ÉPOCA 2024-2025

Para a época 2024-2025, encontram-se em vigor os seguintes impressos para a inscrição dos agentes Desportivos:

- . **MODELO 1 – Jogadores**
- . **MODELO 4 – Subida de Escalão**
- . **MODELO 5 – Transferência**
- . **MODELO 8 – Enquadramento Humano**
- . **MODELO 11 – Treinadores**
- . **MODELO 11 B – Treinadores (outras funções)**

Os impressos estão anexados a este comunicado e disponíveis no site da FPB (www.fpb.pt), em **Documentação** na categoria **Impressos**.

NOTA: *Preferencialmente os impressos devem ser preenchidos digitalmente, no caso do mesmo ser preenchido manualmente a letra deve ser legível caso contrário é motivo de devolução da inscrição.*



TAXAS DE INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

Jogadores (exceto séniores sem fpb):

Escalão	Nível Competitivo	Taxa FPB
Séniores Masculinos	LPB	80,00 €
	Proliga	45,00 €
	Outros Séniores	27,50 €
Séniores Femininos	LPB	40,00 €
	Outros Séniores	20,00 €
Sub-18	-	10,00 €

“QUOTA ADICIONAL DE INSCRIÇÃO”

1. Na época 2024-2025 é introduzida uma quota **adicional de inscrição no valor de 50€**, aplicável à inscrição de atletas provenientes de outros clubes portugueses. O pagamento desta quota é efetuado à Associação.
2. O disposto no ponto anterior é válido para todos dos escalões desde minibasquete até senior.

NOTA: O processo de inscrição dos jogadores continuará em tudo idêntico ao da época anterior. **Contudo, as taxas de inscrição, e os seguros apólice FPB, do escalão sénior, serão pagas diretamente à FPB**, contrariamente ao que vinha sucedendo, em que o pagamento era feito à Associação.

Para o efeito os clubes deverão efetuar a transferência bancária e remeter o respetivo comprovativo para o endereço de email: financeiro@fpb.pt com indicação clara do clube que fez esse pagamento. Só após a confirmação da receção dos valores é que o processo de inscrição poderá ser considerado como concluído.

Treinadores:

Função	Nível Competitivo	Taxa FPB (Revalidação)	Taxa FPB (1ª Inscrição Estrangeiro)
Treinador Principal	LPB/LFB/Proliga	110,00 €	220,00 €
	Outros Seniores	33,00 €	33,00 €
	Sub-18/Sub-16/Sub-14	22,00 €	22,00 €
Treinador Adjunto	LPB/LFB/Proliga	55,00 €	220,00 €
	Outros Seniores	22,00 €	33,00 €
	Sub-18/Sub-16/Sub-14	11,00 €	22,00 €
Outras Funções	Coordenador Técnico	11,00 €	11,00 €
	Coordenador Minibasquete	11,00 €	11,00 €
	Preparador Físico	11,00 €	11,00 €



Enquadramento Humano:

Função	Nível Competitivo	Taxa FPB
Todas	Todos	11,00 €

SEGURO ACIDENTES PESSOAIS (SEGURO DESPORTIVO 2024-2025)

Nome da Seguradora: **UNA Seguros**
Apólice nº: **100.268/1-2-16 / Ata 05**

A rede de assistência continua a ser a **TRUST** (a mesma da época passada). Enviamos os documentos relacionados com este tema.

Valor aplicar na época 2024/2025:

Escalão	Taxa
Seniores	107,50 €
Sub-18 Masculinos	50,00 €
Sub-18 Femininos	38,50 €
Sub-16	32,50 €
Sub-14	17,00 €
Baby / Mini8 / mini10 / mini12	2,50 €
BCR	18,00 €
Treinadores	35,00 €
Enquadramento Humano	30,00 €
Juízes	27,00 €

EXAME MEDICO DESPORTIVO

Por força das alterações legislativas, todas as inscrições de jogadores e juízes devem ser acompanhadas por um exame médico-desportivo válido. Transcreve-se seguidamente o Despacho 9613/2020 da SEJD.

Sumário: Determina o regime de validade dos exames médico-desportivos

“Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — o acesso à prática desportiva dos praticantes e árbitros, no âmbito das federações desportivas, depende de prova bastante da aptidão física, a certificar através de exame médico que declare a inexistência de quaisquer contra-indicações;

Considerando que anualmente mais de 600 000 praticantes e agentes desportivos inscritos em federações desportivas devem realizar o exame médico desportivo apenas no mês correspondente à sua data do aniversário;



Considerando que a gestão dos procedimentos administrativos de inscrição anual nas respetivas federações, particularmente nas modalidades desportivas coletivas, se efetua de forma centralizada e num período prévio ao início da época desportiva, tornando-se mais eficaz, eficiente e económico possibilitar a realização do exame médico-desportivo no mesmo período;

Considerando, por fim, que os exames médico-desportivos são atualmente efetuados de forma descentralizada, quer nos Centros de Medicina Desportiva, quer nas unidades do Serviço Nacional de Saúde ou de entidades privadas, havendo capacidade de atender os agentes desportivos no momento da inscrição na federação desportiva;

Determino, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto -Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, e no uso das competências que me foram delegadas, com faculdade de subdelegação, pelo Ministro da Educação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 561/2020, de 3 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2020, o seguinte:

1 - Os exames médico-desportivos têm validade anual.

2 - Os exames médico-desportivos devem ser realizados, em cada época desportiva, no momento da inscrição dos agentes desportivos nas federações desportivas.

3 - Os agentes desportivos federados que, à data da publicação do presente despacho, sejam titulares de exames médico-desportivos cujo prazo de validade termine em data anterior ao início da época desportiva seguinte devem realizar exame intercalar que cubra o período que decorra até ao momento de nova inscrição.

4 - É revogado o Despacho n.º 11318/2009, de 4 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009.

7 de setembro de 2020.

- O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo de Loureiro Rebelo.”

**INSCRIÇÃO DE ATLETAS SEM FORMAÇÃO BASQUETEBOLÍSTICA PORTUGUESA
(Sem FBP) e ATLETAS COM FORMAÇÃO BASQUETEBOLÍSTICA PORTUGUESA
(Com FBP) PROVENIENTES DE FEDERAÇÕES ESTRANGEIRAS**

São efetuadas diretamente na Federação Portuguesa de Basquetebol:

1. Todas as 1ªs inscrições dos Atletas que **não** detenham a nacionalidade portuguesa entre os 14 e os 17 anos de idade (inclusive) e que nunca tenham estado inscritos noutra federação estrangeira.
2. Todas as inscrições, revalidações e transferências de Atletas Sem Formação Basquetebolística Portuguesa (Sem FBP) com 18 ou mais anos de idade.
3. Todas as inscrições, revalidações e transferências de atletas provenientes de federações estrangeiras, independentemente do seu estatuto (Com FBP ou Sem FBP) e da sua idade.

Recomendamos a leitura atenta do Comunicado FPB nº 022, onde são explicados todos os procedimentos de inscrição dos atletas Sem FBP e Com FBP provenientes de federações estrangeiras. Foram incluídos alguns novos documentos que passam a ser necessário apresentar no ato de inscrição.

A Direção da A.B. Alentejo